



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR *ad referendum* a atuação de bolsistas no Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS, conforme Edital IFRS nº 11/2020 de Seleção de Bolsistas para o Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS, de acordo com a Resolução nº 06, de 03 de março de 2015, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*